.

REGULAMENTO DO CURSO INTERNACIONAL
"PDeC GLOBAL BOARD PROGRAM – VENICE EDITION 2027"
HEC - VENEZA - 2027

Este regulamento refere-se ao Curso Internacional a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC") em parceria com a *École des Hautes Études Commerciales de Paris* ("HEC"), a ser realizado em Veneza, na Itália, no período de 18 a 22 de abril de 2027.

A edição de Veneza integra o PDeC Global Board Program e propõe uma experiência internacional imersiva que utiliza a própria história da cidade como um laboratório vivo para discutir temas contemporâneos de governança. A agenda proposta busca ampliar as referências dos participantes para tomada de decisões mais assertivas, frente ao potencial histórico, abordando poder, legitimidade e responsabilidade, virtude cívica e *stewardship*, inteligência artificial e suas implicações práticas, geopolítica e tomada de decisão, memória, continuidade e adaptação.

Este programa foi desenvolvido para a comunidade PDeC Elas: mentoradas, mentores, parceiros do programa e de iniciativas que proporcionem educação continuada e networking para a comunidade.

PROGRAMAÇÃO

O conteúdo deste curso será entregue pela instituição parceira de acordo com sua matriz curricular, tendo conteúdos complementares e customizados para o público do IBGC.

Os participantes se comprometem a estar disponíveis presencialmente em Veneza, na Itália, no período de 18 a 22 de abril de 2027, para cumprir integralmente a programação do curso, além de estarem cientes dos eventos preparatórios e posteriores que serão anunciados com antecedência, incluindo seu formato (online ou presencial).

VAGAS E INSCRIÇÕES

Serão disponibilizadas 30 vagas e caso haja excedente de inscrições, manteremos uma lista de espera por ordem de inscrição que será utilizada em razão de desistências ou outros motivos.

INVESTIMENTO

O valor da inscrição segue os prazos e condições abaixo:

Inscrição até 15/10/2026 - Associado: R$ 66.310,00
Inscrição até 15/10/2026 – Não associado: R$ 73.625
Alumni PDeC Global Board Program: R$62.820,00
Inscrição a partir de 16/10/2016 - Associados: R$ 69.800,00
Inscrição a partir de 16/10/2016 - Não associados: R$77.500,00

Valores e condições divulgados em *pdecveneza.ibgc.org.br.* Os valores poderão ser parcelados em até 12 (doze) vezes no cartão de crédito, sem juros, até 15 de dezembro de 2026. Após esse período, a condição de

parcelamento poderá ser reduzida.

Este valor inclui 4 dias de programação, combinando cursos e visitas, conforme agenda a ser divulgada, hospedagem para o participante no período do curso, deslocamentos durante a agenda, um jantar de abertura, alimentação durante o programa.

Não estão incluídos neste valor de inscrição: as passagens aéreas (internacionais e locais), reservas de hotéis fora da programação e jantares (com exceção do jantar de abertura), seguros de viagem e passeios turísticos.

Acompanhantes poderão ter a possibilidade de participação em um jantar e ao valor de alteração do quarto do participante na hospedagem inclusa na inscrição do curso. Este valor e orientações serão informados pela coordenação tão logo disponível.

CANCELAMENTO

A política de cancelamento atenderá o Código de Defesa do Consumidor, que estabelece o prazo de 7 (sete) dias para a desistência da inscrição, a contar da data de sua efetivação.

Adicionalmente à hipótese de arrependimento, em caso de solicitação de cancelamento pelo participante, o valor da inscrição será reembolsado observando-se as seguintes regras:

Restituição do percentual de (1) 60% do valor pago até dia 15 de dezembro de 2026 ou 90% do valor em créditos para utilização em cursos e eventos por até 12 meses; ou (2) 30% do valor pago até dia 15 de fevereiro de 2027 ou 50% do valor em créditos para utilização em cursos e eventos por até 12 meses; mediante apresentação de documentação comprobatória que justifique a impossibilidade de comparecimento, a ser analisada pela gestão do IBGC.

O IBGC se reserva o direito de cancelar o curso e restituir o percentual de 50% do valor pago nas hipóteses de caso fortuito ou força maior (por exemplo, intempéries naturais, restrições sanitárias ou conflitos geopolíticos da região etc.).

TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

Em caso de impossibilidade de participação no curso, o participante poderá indicar um substituto para sua vaga, desde que a solicitação seja realizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da primeira atividade do curso (*onboarding*). A substituição estará condicionada à análise e aprovação do IBGC, sendo necessário que o participante substituto possua perfil e nível de experiência compatíveis com os requisitos do programa.

As solicitações de cancelamento ou transferência deverão ser formalizadas para o e-mail central.relacionamento@ibgc.org.br.

INADIMPLÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO

Caso haja pendências financeiras do associado (ou da organização pagadora) para com o IBGC, não será permitida a inscrição no curso internacional até que os débitos sejam quitados. Em caso de dúvidas, contatar

.

financeiro@ibgc.org.br.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Certificado de participação no curso internacional será emitido pelo IBGC de forma eletrônica e disponibilizado para todos os participantes após o retorno da viagem. A *École des Hautes Études Commerciales de Paris* (“HEC”) emitirá o certificado de realização do curso que será entregue ao final do programa. O curso confere 15 créditos para o programa de educação continuada que será disponibilizado automaticamente no cadastro do IBGC, portanto não é necessário fazer a solicitação dos créditos.

OBRIGAÇÕES DO IBGC

- Organizar a agenda de conteúdo e logística;
- Estar representado por ao menos um executivo sênior, garantindo a qualidade do conteúdo e da representatividade do IBGC;
- Divulgar a agenda detalhada de acordo com a disponibilização da instituição parceira;
- Comunicar eventuais alterações na agenda pelos diversos canais de comunicação criados para os participantes.

OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Efetuar o pagamento do valor de inscrição;
- Conhecer e respeitar as regras de convivência do grupo, que incluem estar disponível para participação em grupos de aplicativos de mensagens (*WhatsApp)* e grupos de comunicação entre participantes, para melhor desempenho logístico do curso;
- Preparar-se antecipadamente para a viagem, realizando a leitura prévia requerida bem como disponibilizando seus dados para a organização do grupo;
- Anuir com as regras locais da instituição e demais localidades a serem visitadas para que possam ter acesso a materiais próprios ou de terceiros;
- Possuir passaporte com validade mínima de 6 meses a contar do início da viagem;
- Estar em dia e de acordo com suas obrigações sanitárias e regras de entrada de acordo com o país de visita.
- Contratar e manter vigente um seguro-viagem com cobertura válida para todo o período de permanência no exterior. O seguro deverá contemplar, no mínimo, assistência médica e hospitalar, despesas de emergência, repatriação e demais coberturas exigidas pela legislação ou pelas autoridades do país de destino. A apresentação do comprovante de contratação poderá ser solicitada pela instituição a qualquer momento, sendo seu porte e validade de inteira responsabilidade do participante.

Ao se inscrever, o participante cede ao IBGC, a título gratuito, direitos de uso de imagem e voz. Fica assegurado ao IBGC o direito de gravar, reproduzir, publicar, transmitir, executar, distribuir fotos, vídeos e quaisquer suportes físicos e digitais existentes, ou que vierem a ser elaborados no futuro, e todos os formatos digitais sem qualquer restrição de prazo.

OUTROS AVISOS IMPORTANTES

.

- As condições explicitas neste regulamento são restritas aos inscritos da iniciativa internacional e não extensíveis a demais indivíduos que não estejam devidamente inscritos, ou seja, não inclui acesso à programação, apoio logístico ou qualquer outra obrigação assumida pelo IBGC neste regulamento.
- Não há desconto ou qualquer outra condição especial a associados (por exemplo, associados com 70 anos ou mais, certificados, instrutores ou dirigentes não terão desconto).
- Casos não previstos neste regulamento serão tratados pontualmente pela gestão do IBGC.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato pelos canais a seguir:

- Email: central.relacionamento@ibgc.org.br.
- Telefone: (11) 3185-4200